

N.º DO PROCESSO

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 655/2022

Carga N.º _____

Data do Processo 15/07/2022

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Rodrigo Executivo

Natureza do Documento Processado

Projeto de Lei nº 052/2022

Data do Documento Processado

19 de julho

de 2022

Assunto

Dispõe sobre a denominação de próprio
município e dá outras providências.

**Ofício 534/2022**

Código nº 239.016.579.133.421.762

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Folha	02
Proc.	655/2022
Resp.	TBCB

Fabio S. DEADM - SEC

(via WEB)

Destinatário

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 15/07/2022 às 16:29

Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 257/2022 - Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva

Secretário Municipal

01_of_257_2022_Assinado_PL_.pdf (273,21 KB)

2 downloads

02_Imagen_Local.jpg (176,57 KB)

2 downloads

03_MANUAL_PROJETO_ARENINHA.pdf (728,10 KB)

2 downloads

04_matricula_Ginasio.pdf (657,08 KB)

2 downloads

05_MEMORIAL_DESCRITIVO_ARENINHA.pdf (510,32 KB)

2 downloads

Projeto_de_Lei_Denominacao_area_Areninha.docx (242,69 KB)

1 download

Transparéncia — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	18/07/2022 às 08:44
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	15/07/2022 às 16:33
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	15/07/2022 às 16:29

Tramitação 1- 534/2022

15/07/2022 às 16:43

Respondido

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

**Envolvidos**

Fábio,

Acusamos o recebimento do ofício 534/2022, o qual traz o ofício nº 257/2022 (PL Denominação próprio público) - que seguirá nesta Casa com o número de processo 655/2022.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

15/07/2022 às 16:43

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar **Co-assinar**

Folha 03
Proc. 655/2022
Reso. PRB

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)



Folha 04
Proc. 655/2022
Resp. ROB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 14 de julho de 2022.

OFÍCIO N° 257/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

O incluso projeto de lei objetiva denominar de “ARENINHA” a Praça Esportiva compreendida na área de imóvel de propriedade do município, constante na matrícula nº 11.397, Livro nº 02 – Registro Geral, do 2.º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, que abriga o complexo esportivo do município, mais precisamente ao lado do Ginásio Municipal “Novêncio Paçan Filho”.

A presente medida é requisito para a implantação do Projeto “Areninha”, da Secretaria de Esportes do Governo do Estado, que tem como objeto o fornecimento e montagem de módulos esportivos constituído de quadra de futebol society e quadra de basquete de rua 3x3.

O pretendido empreendimento soma-se aos outros já concluídos, e aos em execução em nosso município, promovendo uma melhor integração da população com a prática esportiva.

Para melhor elucidação, encaminhamos documentos correlatos.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de **Urgência Especial**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Folha 05
Proc. 655/2022
Resp. PRB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 0521/2022

Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de “ARENINHA” a Praça Esportiva localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, a saber:

Descrição da Área: “Uma área de terras localizada dentro dos limites da matrícula 388, situada no Loteamento Vila Cerqueira, com frente para a Rua José Paulo Abi Jaudi, esquina com a Avenida Luiz Imbriani, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco “09” distante 99,00 metros da Avenida Josefina Dosualdo, segue em linha reta por 15,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “10”; daí deflete à direita e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “11”; daí deflete à esquerda e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “12”; daí deflete a direita e segue por 79,00 metros, confrontando ainda com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “13”; daí deflete à direita e segue por 27,00 metros, confrontando com Avenida Luiz Imbriani, até o marco “07”; daí segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani e Rua José Paulo Abi Jaudi, até encontrar o marco “08”; daí segue em linha reta por 91,00 metros, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi até o marco “09”, encerrando assim uma área total de 3.141,62 metros quadrados.”

Art. 2º Integra a presente Lei, o anexo contendo o croqui da área descrita no artigo 1º.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LIDO
Em 01/08/2022
Encaminhe-se para as comissões competentes

PRESIDENTE

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Aprovado em 01/08/2022
Em 01/08/2022

Presidente



Folha 06
Proc. 655/2022
Resp. MRCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO



EM BRANCO



07	Fotina
655/2023	Proc.
TPOB	Resp.

EM BRANCO

Folha 08
Proc. 655/2022
Resp. 7003

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA
1
VERSO

R-1-388 - Por escritura pública lavrada em 12 de julho de 1.976, no L^o 34, fls. 53, nas notas da Tabeliã de Américo Brasiliense, Célia Della Rovere Bortolli, José da Motta Cerqueira e sua mulher Maria Leonino Corrêa de Cerqueira, já qualificados, doaram à MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, CGC. n. - 43.976.166/0001-50, pelo valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula. - Araraquara, 15 de julho de 1.976. Eu, Adir Gonçalves Pereira, Oficial Interino dactilografei e subscrevi. -----

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

M.e Emanuel Costa Santos, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, encontrando-se nela lançados todos os ônus reais, alienações, ações reais reipersecutórias, e demais registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da matrícula certificada, ou às pessoas nela referidas. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido formulado. O referido é verdade e da fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas. Eu, Giuliano Alves Pereira, Escrivente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Araraquara-SP, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

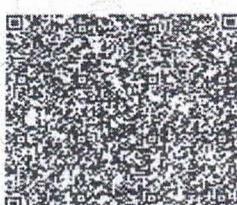
Giuliano Alves Pereira
Escrivente Autorizado

A 2^a Circunscrição da Comarca de Araraquara foi criada pela Lei Estadual nº 2.832, de 05/01/1937 e instalada em 02/03/1937, com competência sobre os distritos de paz de Ituqueré, Matão, Douradina, São Lourenço do Turvo e parte do distrito da sede da Comarca; por força do Decreto nº 10.032, de 03/03/1939, em relação a sede da Comarca, à 2^a Circunscrição coube a parte que dividia com os distritos de paz de Bueno de Andrada, Gavião Peixoto e Américo Brasiliense, pelo Decreto-Lei nº 12.443, de 29/12/1941, à 2^a Circunscrição Imobiliária passou a pertencer os distritos de paz de Américo Brasiliense, Bueno de Andrada (Município de Araraquara), Gavião Peixoto, Santa Lúcia, Rincão, Motucu, Matão, Douradina e São Lourenço do Turvo, competência mantida pelo Decreto-Lei nº 12.535, de 03/02/1942; pela Lei nº 2.456, de 30/12/1953, foi criada a Comarca de Matão, instalada em 05/07/1955, com competência sobre os distritos de Matão, Douradina e São Lourenço do Turvo; e, finalmente, pelo Decreto-Lei nº 158, de 28/10/1969, a competência sobre os imóveis situados em Nova Europa passou do Registro de Imóveis da Comarca de Rápolis para este 2º Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Ao Oficial:	R\$ 38,17
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao I.M.P.:	R\$ 0,00
Ao Municipio:	R\$ 1,15
Ao Min. Pùb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 39,32

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code e posteriormente acesse
o endereço eletrônico:
<https://selordigital.tjsp.jus.br>
Selô Digital:
1126653C3000000062759522V

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Prenotação: 81361





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Emanuel Costa Santos

2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ARARAQUARA

Oj. Int. Adir Gonçalves Pereira

Bel. Adriana Dofta de Souza Santos

Paginas 44/2

SUBSTITUTA

MATRÍCULA

388

FOLHA

1

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Folha	09
Proc.	655/2021
Resp.	RBC

MATRÍCULA N.º 388. Araraquara, 15 de julho de 1.976. IMÓVEL

Uma área de terras, no Loteamento Vila Cerqueira, consistente das quadras ns. 30 e 31, com as seguintes medidas e confrontações: partindo da esquina da Avenida Josefina Dosualdo com a Rua José Paulo Abi Jaudi, mede-se pela Avenida Josefina Dosualdo 14,14 (catorze metros e catorze centímetros), em curva e mais 196,10 (cento e noventa e seis metros e deis centímetros) em linha reta; daí deflete à direita e segue pela Rua D. Pedro II, medindo 14,14 (catorze metros e catorze centímetros), em curva e mais 190,00 (cento e noventa) metros em linha reta; daí deflete novamente à direita pela avenida Luiz Imbriani e mede-se 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em curva e mais 198,80 (cento e noventa e oito metros e oitenta centímetros) em linha reta; daí deflete à direita pela Rua José Paulo Abi Jaudi, e mede-se 14,14 (catorze metros e catorze centímetros) em curva e mais 190,00 (cento e noventa metros) em linha reta; fechando o perímetro no seu ponto de partida, com a área total de 44.744,00 metros quadrados, no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara. PROPRIETARIOS - José da Motta Cerqueira, RG. 2.386.120 e sua mulher Maria Leonino Corrêa de Cerqueira, RG. 2.386.088, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do cic. n.º 011.980.418, residentes na Fazenda Santa Maria, em Américo Brasiliense. TÍTULO AQUISITIVO - 4186 e 4203, nesta Circunscrição. //Eu, (Adir Gonçalves Pereira), Oficial

Inquerido dactilografei e subscrevi. -----

segue no verso





| Secretaria de Esportes

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO ARENINHA

**Fornecimento e Montagem de Módulos Esportivos Constando de Quadra de Futebol Society e
Quadra de Basquete de Rua (3 x 3)**

1º Item – ESPAÇO PARA COLOCAR O TIMBRE DA PREFEITURA– OBRIGATÓRIO

2º Item – OBJETO DO CONVÊNIO

Campo 1) -- (*Previamente preenchido – Não alterar*)

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)

Campo 2) informar o nome da prefeitura;

Campo 3) informar o número do CNPJ da prefeitura;

Campo 4) informar o endereço (conforme inscrição no CNPJ);

Campo 5) informar o número do endereço;

Campo 6) informar o CEP do endereço;

Campo 7) informar o DDD;

Campo 8) informar o telefone da prefeitura ;

Campo 9) informar o endereço de e-mail da prefeitura .

4º Item – PREFEITO(A) MUNICIPAL

Campo 10) informar o Nome do(a) Prefeito(a) Municipal;

Campo 11) informar o nº do RG do(a) Prefeito(a);

Campo 12) informar o nº do CPF do(a) Prefeito(a) Municipal;

Campo 13) informar o período do mandato do Prefeito(a) - (ex. 01/01/2009 a 31/12/2012);

Campo 14) informar o endereço de E-mail Institucional.

Campo 15) informar o endereço de e-mail pessoal do(a) Prefeito(a) Municipal.

5º Item – GESTOR(A) MUNICIPAL DO CONVÊNIO

Campo 16) informar o nome do representante municipal responsável pelo convênio;

Campo 17) informar o nº RG do(a) gestor(a) do convênio;

Campo 18) informar CPF do(a) gestor(a) do convênio;

Campo 19) informar endereço comercial;

Campo 20) informar número do endereço comercial;

Campo 21) informar CEP do endereço comercial;

Campo 22) informar o nome do município;

Campo 23) informar endereço de e-mail Institucional.

Campo 24) informar DDD;

Campo 25) informar o telefone comercial;

Folha 11
Proc. 655/2022
Resp. TBCB



Secretaria de Esportes

Campo 26) informar o nº do telefone celular;

6º Item – ENGENHEIRO OU ARQUITETO

Campo 27) Nome do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Campo 28) RG do engenheiro ou arquiteto.

Campo 29) CPF do engenheiro ou arquiteto.

Campo 30) "Profissão" especificar se engenheiro ou arquiteto.

Campo 31) Número do CREA/CAU.

Campo 32) Número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente a obra a ser executada.

OBS.:

- 1) Enviar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) perante o CREA/CAU, devidamente recolhida em nome do Responsável Técnico, assinada pelo Senhor Prefeito e engenheiro/arquiteto, preenchendo nos devidos campos os seguintes textos:
 - a) Refere-se a "Fiscalização e responsabilidade técnica pelo acompanhamento, execução, elaborações de Atestados, Laudo Técnico - inclusive de Conclusão e Recebimento Definitivo da Obra do Projeto Areninha, constando de Quadra de Futebol Society e Quadra de Basquete de Rua 3x3 perante a Secretaria de Esportes."
 - b) "Declaro ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART/RRT e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade prevista nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma e ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins". No caso apontar "SIM" para acessibilidade.

7º Item – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO Povo(todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Campo 33) Endereço;

Campo 34) Número;

Campo 35) Bairro;

Campo 36) CEP;

Campo 37) Tipo de Logradouro e Descrição Física do Local (Características).

Campo 38) Metragem

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Prefeito Municipal, declaro para fins de instrução do convênio em epígrafe e em atendimento ao Decreto 65.084 de 23 de julho de 2020, artigo 1º, parágrafo único, item "1.a" que a área em que será instalado o PROJETO ARENINHA constitui bem público de uso comum do povo, nos termos do Artigo 99, Inciso I, do Código Civil, sendo este, o local mais adequado e acessível a toda população.

OBS.:

- 1) Enviar mapa do município ou croqui identificando local da construção da base contendo o nome das ruas de maneira LEGÍVEL.

OU



| Secretaria de Esportes

7º Item – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – BEM DE USO ESPECIAL(todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Campo 33)Endereço;
 Campo 34)Número;
 Campo 35)Bairro;
 Campo 36)CEP;
 Campo 37) Nº da Matrícula do Imóvel
 Campo 38) Nº do Livro do Registro Geral

OBS.:

- 1) 1) Enviar a CERTIDÃO ATUALIZADA do imóvel destinado ao local de execução do objeto do convênio.Caso o imóvel não seja de propriedade da Prefeitura, a certidão atualizada deverá estar acompanhada de contrato ou publicação em Diário Oficial que comprove a posse direta do imóvel pelo município. Cuja escolha será de responsabilidade total do município.
- 2) Enviar mapa do município OU croqui identificando local da local de execução do objeto contendo o nome das ruas de maneira LEGÍVEL.

8º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Campo 39) -(*Previvamente preenchido – Não alterar*)

9º Item – METAS A SEREM ATINGIDAS

Campo 40) - Descrever resumidamente a destinação da obra, objeto do convênio.
 Exemplo: Oferecer à população equipamento esportivo adequado à prática do lazer e atividades esportivas, em atendimento ao contido nos artigos 264 e 265 da Constituição Estadual Paulista.

10º Item – FASES DE EXECUÇÃO DA BASE DOS MÓDULOS ESPORTIVOS

Campo 41) - (*Previvamente preenchido – Não alterar*)

11º Item– CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA CONVENIADA (conferir fácil acesso e local desimpedido para a execução da “base” e instalação da Areninha)

12º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Campo 42) - (*Previvamente preenchido – Não alterar*)

13º Item – DECLARAÇÃO DE QUEA CONVENIADA REALIZARÁ OS ATOS PREPARATÓRIOS

Campo 43) - (*Previvamente preenchido – Não alterar*)

14º Item – DECLARAÇÃO QUE PARA A RELIZAÇÃO DA OBRA OBJETO DESTE CONVÊNIO NÃO RECEBEU OUTROS RECURSOS

Campo 44) - (*Previvamente preenchido – Não alterar*)

15º Item – LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Campo 45)- *observar o que segue:*

- Engenheiro ou Arquiteto:Preencher com o nome do responsável técnico pela obra.
- Local da Obra: Preencher com a informação de localização da obra objeto do convênio

16º Item – ASSINATURAS

Campo 46) Preencher com o local e a data (sempre atualizada).

Campo 47) Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal.

Campo 48) Assinatura do Gestor do convênio.

Folha	13
Proc.	655/2022
Resp.	TBCB



| Secretaria de Esportes

Campo 49) Assinatura do Engenheiro ou Arquiteto.

ATENÇÃO:

A Prefeitura Municipal, para fins de celebração de convênio com a Secretaria de Esportes - SEESP, deve observar o que segue:

- Manter atualizado o Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios – CRMC e não possuir pendência(s) no Cadastro de Municípios Inadimplentes - CADIN;
- Não possuir eventual(is) pendência(s) em outro convênio ainda em tramitação na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo

Obs.:

Cumpre informar que o plano de trabalho bem com todo o seu texto está de acordo com as normas, Decretos e instruções vigentes. Portanto, é imprescindível que nenhum dado seja excluído, sugerimos revisar minuciosamente o documento antes de enviar a esta Secretaria a fim de verificar a existência de erros, quando do preenchimento e a efetiva correção dos itens em desacordo apontados nos relatórios de análise.

Assistência Técnica aos Municípios – ATM, em 27 de outubro de 2020.

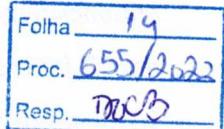
MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBJETO: ÁREA IMPLANTAÇÃO “ARENINHA”

LOCAL: RUA JOSÉ PAULO ABI JAUDI ENTRE OS LIMITES DA MATRÍCULA 388

BAIRRO: VILA CERQUEIRA

MUNICÍPIO: AMÉRICO BRASILIENSE-SP



Situação Atual – COMPLEXO ESPORTIVO “DESCRIÇÃO MATRÍCULA 388”

Imóvel: Uma área de terras, no Loteamento Vila Cerqueira, consistente das quadras ns. 30 e 31, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco “01” e segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi e Avenida Josefina Dosualdo, até o marco “02”; daí segue em linha reta por 196,10 metros, confrontando com a Avenida Josefina Dosualdo, até encontrar o marco “03”; daí deflete a direita e segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Josefina Dosualdo e Rua Dom Pedro II, até o marco “04”; daí segue em linha reta por 190,00 metros, confrontando com a Rua Dom Pedro II, até encontrar o marco “05”; daí deflete a direita e segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Rua Dom Pedro II e Avenida Luiz Imbriani, até o marco “06”; daí segue em linha reta por 198,80 metros, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani, até encontrar o marco “07”; daí deflete a direita e segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani e José Paulo Abi Jaudi, até o marco “08” daí segue em linha reta por 190,00 metros, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi, até encontrar o marco “01”, encerrando assim uma área total de 44.744,00 metros quadrados.

Situação Proposta - ÁREA IMPLANTAÇÃO “ARENINHA”

Imóvel: Uma área de terras localizada dentro dos limites da matrícula 388, situada no Loteamento Vila Cerqueira, com frente para a Rua José Paulo Abi Jaudi, esquina com

a Avenida Luiz Imbriani, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco “09” distante 99,00 metros da Avenida Josefina Dosualdo, segue em linha reta por 15,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “10”; daí deflete à direita e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “11”; daí deflete à esquerda e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “12”; daí deflete à direita e segue por 79,00 metros, confrontando ainda com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “13”; daí deflete à direita e segue por 27,00 metros, confrontando com Avenida Luiz Imbriani, até o marco “07”; daí segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani e Rua José Paulo Abi Jaudi, até encontrar o marco “08”; daí segue em linha reta por 91,00 metros, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi até o marco “09”, encerrando assim uma área total de 3.141,62 metros quadrados.

Folha 15
Proc. 655/2022
Resp. TPCB

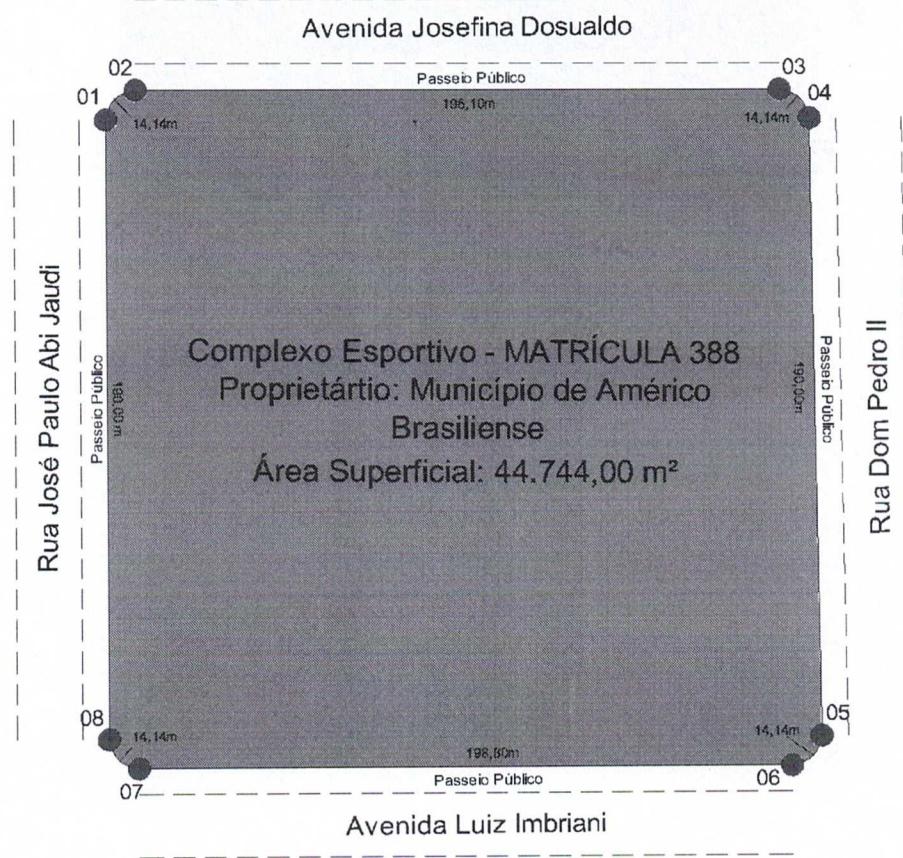
Situação Proposta – ÁREA REMANESCENTE “COMPLEXO ESPORTIVO”

Imóvel: Uma área de terras, no Loteamento Vila Cerqueira, consistente das quadras ns. 30 e 31, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco “01” e segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi e Avenida Josefina Dosualdo, até o marco “02”; daí segue em linha reta por 196,10 metros, confrontando com a Avenida Josefina Dosualdo, até encontrar o marco “03”; daí deflete à direita e segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Josefina Dosualdo e Rua Dom Pedro II, até o marco “04”; daí segue em linha reta por 190,00 metros, confrontando com a Rua Dom Pedro II, até encontrar o marco “05”; daí deflete à direita e segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Rua Dom Pedro II e Avenida Luiz Imbriani, até o marco “06”; daí segue em linha reta por 171,80 metros, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani, até encontrar o marco “13”; daí deflete à direita e segue 79,00 metros, confrontando com área de implantação “Areninha”, até encontrar o marco “12”; daí deflete à esquerda e segue 21,00 metros, confrontando com área de implantação “Areninha”, até encontrar o marco “11”; daí deflete à direita e segue 21,00 metros, confrontando com área de implantação “Areninha”, até encontrar o marco “10”; daí deflete à esquerda e segue 15,00 metros,

confrontando com área de implantação “Areninha”, até encontrar o marco “09”; daí deflete à direita em segue 99,00 metros, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi, até encontrar o marco “01”, encerrando assim uma área total de 41.602,38 metros quadrados.

CROQUI LOCAL

Folha 16
Proc. 655/2022
Resp. IPOLB



Situação Atual

Folha 17
Proc. 655/2022
Resp. TRON



Situação Proposta



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Aguarda Protocolo | 15/07/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

Tramitação

Folha 18
Proc. 655/2022
Resp. TKB

[Editar](#) [Excluir](#)

Data Tramitação

15/07/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguarda Protocolo

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

19 de Julho de 2022 às 14:58

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Proposição Protocolada | 15/07/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

15/07/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 19
Proc. 655/2022
Resp. TRCB

Unidade Destino

Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

19 de Julho de 2022 às 14:59



EM BRAWCO



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Segue para tramitações | 18/07/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

18/07/2022

Unidade Local

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 20
Proc. 655/2022
Resp. ThOB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

19 de Julho de 2022 às 15:00

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 052 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

19 de julho de 2022 15:07

Para: marlyheldpavao@gmail.com, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios

maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha

<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Folha	21
Proc.	655/2022
Resp.	1006

Ilmos. Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,

Encaminho, em anexo, o PL 052/2022 que dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te.

Secretaria Legislativa.

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br**PL 052 Escaneado.pdf**

3734K

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 052 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

19 de julho de 2022 15:07

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego

Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha

<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Folha 22
Proc. 655/2022
Resp. TRCB

Ilmos. Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,

Encaminho, em anexo, o PL 052/2022 que dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te.

Secretaria Legislativa.

--

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br**PL 052 Escaneado.pdf**

3734K

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 19/07/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

19/07/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 23
Proc. 655/2022
Resp. PR0B

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Enviado para CJLR e CFO

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

19 de Julho de 2022 às 15:00

EMBRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 080/2022

Projeto de Lei nº 052/2022

Folha	24
Proc.	655/2022
Resp.	TRCC

Por intermédio do ofício número 257/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que dispõe sobre a **denominação de próprio público municipal para denominar “ARENINHA” a quadra esportiva municipal que especifica, localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.**

I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 145, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação dependeria de “quórum” de maioria simples dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB); não obstante isso, por trazer matéria que trata de **denominação de próprio público em nítida forma de homenagem à pessoa**, o Regimento Interno desta Casa de Leis determina “**quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros**” do Legislativo para sua aprovação (Art. 200, letra “c”, do Regimento Interno), devendo, portanto, ser observado;
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e lógico-gramatical (Art. 54, do Regimento Interno).

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, observando, especialmente as competências indicadas pela Lei Orgânica Municipal, vez que o referido projeto de lei visa a denominação de próprio público municipal, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da homenagem proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.
- 2) A despeito do quanto arguido, sabe-se que, consoante a Lei Orgânica Municipal, o ato de denominar é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

importância, sua contribuição e sua relevância local, sendo, neste Município, nos termos de sua Lei Orgânica, assunto de competência da Câmara de Vereadores, com a sanção do Executivo, pelo que, propõe esta Comissão a seguinte emenda aditiva:

Emenda nº 01 Modificativa ao Projeto de Lei nº 052/2022

Folha	25
Proc.	655/2022
Resp.	TBCB

Autora/ Vereadora: Marly Luzia Held Pavão

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 052/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de “ARENINHA DR. JOÃO TIDEI NETTO” a Praça Esportiva localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, a saber:

3) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela sua regular tramitação, remetendo-se ao Plenário a referida emenda para votação, nos termos do Regimento Interno, devendo a Secretaria, se aprovada a emenda pelo Plenário, observá-la na redação final do texto do autógrafo a ser elaborado.

III – Conclusão:

- 1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão **OPINA pela legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.
- 2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 29 de julho de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 079/2022 Projeto de Lei nº 052/2022

Folha 26
Proc. 655/2022
Resp. TBCD

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 052/2022 dispõe sobre a denominação de próprio público municipal para denominar “ARENINHA” a quadra esportiva municipal que especifica, localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

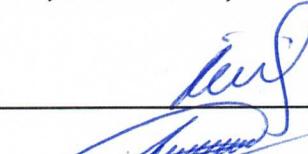
A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa a denominação de próprio público municipal e, sendo, neste Município, nos termos de sua Lei Orgânica, assunto de competência da Câmara de Vereadores, com a sanção do Executivo, propôs a I. Comissão de Justiça, Legislação e Redação emenda aditiva para denominar o referido espaço público.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 29 de julho de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____ 

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____ 

Membro: Leandro Henrique Morales _____ 

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 27
Proc. 655/20
Resp. TPOCB

EMENDA Nº 06

Emenda nº 01 Modificativa ao Projeto de Lei nº 052/2022

Autora/ Vereadora: Marly Luzia Held Pavão

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 052/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de “ARENINHA DR. JOÃO TIDEI NETTO” a Praça Esportiva localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, a saber:

(...)

JUSTIFICATIVA

A despeito do quanto arguido, sabe-se que, consoante a Lei Orgânica Municipal, o ato de denominar é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição e sua relevância local, sendo, neste Município, nos termos de sua Lei Orgânica, assunto de competência da Câmara de Vereadores, com a sanção do Executivo, pelo que, propõe-se esta emenda aditiva.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 29 de julho de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

APROVADO EM
01/08/2022

PRESIDENTE

EM BRANCO



Folha 28
Proc. 655/2022
Resp. TRX/B

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO

MOÇÃO

PROJETO:

LEI RESOLUÇÃO DECRETO COMPLEMENTAR

EMENDA _____ 

Autor/ Vereador: Marly Pavão

Data da Sessão: 01 / 08 / 2022.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 052/2022 PARA DENOMINAR A
PRAÇA ESPORTIVA AO LADO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE “ARENINHA
DR. JOÃO TIDEI NETTO”.



Assinatura

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 29/07/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

29/07/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Folha 29
Proc. 655/2022
Resp. IRCOM

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Parecer favorável da comissão

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

4 de Agosto de 2022 às 09:48

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 01/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

01/08/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 30
Proc. 656/2022
Resp. TRCB

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

4 de Agosto de 2022 às 09:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

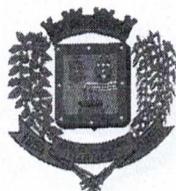
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 31
Proc. 655/2022
Resp. TDXB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 025/2022

AUTORES/Vereadores: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE e outros

CONSIDERANDO a relevância do assunto apresentado no Projeto de Lei nº 052/2022;

REQUEREMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia de hoje, em regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 142, inciso I, letra b, e Inciso V, ambos do Regimento Interno, a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 052/2022, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a denominação de Próprio Público Municipal e dá outras providências"*.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO EM
01/08/2022

PRESIDENTE

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 01 de agosto de 2022.

Folha	32
Proc.	655/2022
Resp.	PRB



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 025/2022

Projeto de Lei nº 052/2022

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

Alcides Luís de Carvalho
Vereador

Silas Fernandes Pinto
Vereador

Roberto Rodrigues Job
Vereador

Aldevam Lima Araújo
Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 01 de agosto de 2022.



Folha 33
Proc. 655/2022
Rasp. RCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL Nº 003/2022

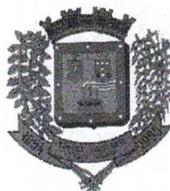
PROJETO DE LEI Nº 052/2022

Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

Art. 1º Art. 1º Fica denominado de "ARENINHA DR. JOÃO TIDEI NETTO" a Praça Esportiva localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, a saber:

Descrição da Área: "Uma área de terras localizada dentro dos limites da matrícula 388, situada no Loteamento Vila Cerqueira, com frente para a Rua José Paulo Abi Jaudi, esquina com a Avenida Luiz Imbriani, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco "09" distante 99,00 metros da Avenida Josefina Dosualdo, segue em linha reta por 15,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "10"; daí deflete à direita e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "11"; daí deflete à esquerda e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "12"; daí deflete à direita e segue por 79,00 metros, confrontando ainda com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "13"; daí deflete à direita e segue por 27,00 metros, confrontando com Avenida Luiz Imbriani, até o marco "07"; daí segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani e Rua José Paulo Abi Jaudi, até encontrar o marco "08"; daí segue em linha reta por 91,00 metros, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi até o marco "09", encerrando assim uma área total de 3.141,62 metros quadrados."

Art. 2º Integra a presente Lei, o anexo contendo o croqui da área descrita no artigo 1º.



Folha 34
Proc. 655/2022
Assp. DOC

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

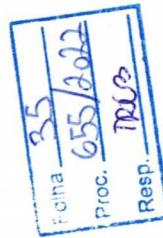
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 01 de agosto de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 01/08/2022 Hora: 17:00h

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134

Américo Brasiliense - SF

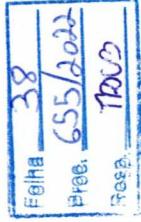
LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário

Sessão Ordinária - Data: 01/08/2022 Hora: 17:00h

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 01/08/2022 Hora: 17:00h

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Proposição aprovada | 01/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

01/08/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 39
Proc. 655/2022
Resp. TMB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

4 de Agosto de 2022 às 09:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 40
Proc. 655/2022
Resp. TRCB

Américo Brasiliense, 02 de agosto de 2022.

Ofício n° 294/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 067/2022, Projeto de Lei Número 052/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2022, às 17:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



Folha	41
Proc.	655/2022
Resp.	TM/CB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**AUTÓGRAFO Nº 067/2022
PROJETO DE LEI Nº 052/2022**

Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

Art. 1º Art. 1º Fica denominado de "ARENINHA DR. JOÃO TIDEI NETTO" a Praça Esportiva localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, a saber:

Descrição da Área: "Uma área de terras localizada dentro dos limites da matrícula 388, situada no Loteamento Vila Cerqueira, com frente para a Rua José Paulo Abi Jaudi, esquina com a Avenida Luiz Imbriani, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco "09" distante 99,00 metros da Avenida Josefina Dosualdo, segue em linha reta por 15,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "10"; daí deflete à direita e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "11"; daí deflete à esquerda e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "12"; daí deflete a direita e segue por 79,00 metros, confrontando ainda com Área remanescente da matrícula "833", até encontrar o marco "13"; daí deflete à direita e segue por 27,00 metros, confrontando com Avenida Luiz Imbriani, até o marco "07"; daí segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani e Rua José Paulo Abi Jaudi, até encontrar o marco "08"; daí segue em linha reta por 91,00 metros, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi até o marco "09", encerrando assim uma área total de 3.141,62 metros quadrados."

Art. 2º Integra a presente Lei, o anexo contendo o croqui da área descrita no artigo 1º.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 02 de agosto de 2022.

Folha 42
Proc. 655/2022
Resp. TBC



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINHO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 43
Proc. 655/2022
Resp. IPCE

ANEXO



EM BRANCO



Protocolo 8.880/2022

Situação em 04/08/2022 09:43: Em tramitação interna | Código nº 658.216.595.549.710.179



Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Folha	44
Proc.	655/2022
Resp.	RBB

Câmara Municipal

- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Para

DEADM - SEC - Se...

DEADM - PROT - Protocolo Geral, DEADM - SEC - Secretaria Municipal

Em 03/08/2022 às 16:29

Protocolo Câmara Municipal

Fábio,

Temos que protocolar, por favor, os seguintes documentos:

- - ofício nº 294 acompanhado do autógrafo 067 - PL 052 (processo 655) E EMENDA Nº 006;
- ofício nº 295 acompanhado do autógrafo 068 - PL 053 (processo 671);
- ofício nº 296 acompanhado do autógrafo 069 - PL 054 (processo 673);
- ofício nº 297 acompanhado do autógrafo 070 - PL 055 (processo 681);
- ofício nº 300 acompanhado do autógrafo 073 - PL 058 (processo 690);
- ofício nº 302 acompanhado do autógrafo 066 - PL 017 (processo 672).

Atte.,

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

[Autografo_n_066_2022_PL_017.pdf \(257,34 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Autografo_n_067_2022_PL_052.pdf \(441,56 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Autografo_n_068_2022_PL_053.pdf \(846,33 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Autografo_n_069_2022_PL_054.pdf \(420,06 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Autografo_n_070_2022_PL_055.pdf \(423,51 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Autografo_n_073_2022_PL_058.pdf \(399,73 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[EMENDA_N_006_modificativa_ao_PL_052.pdf \(213,94 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[OFICIO_294.pdf \(158,39 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

OFICIO_295.pdf (156,59 KB)

0 downloads

A revisar

OFICIO_296.pdf (158,34 KB)

0 downloads

A revisar

OFICIO_297.pdf (157,37 KB)

0 downloads

A revisar

OFICIO_300.pdf (158,51 KB)

0 downloads

A revisar

OFICIO_302.pdf (173,11 KB)

0 downloads

A revisar

Transparéncia — Quem já visualizou

Consulta externa por código IP 201.33.203.252 04/08/2022 às 09:04

Câmara Municipal IP 201.33.203.252 03/08/2022 às 16:32

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal DEADM » DEADM - SEC 03/08/2022 às 16:31

olha 45
proc. 655/2022
resp. TOSB

Despacho 1- 8.880/2022

03/08/2022 às 16:32

Respondido

Acuso o recebimento.

At,



**DEADM » DEADM
- SEC**

Fabio Tavares da Silva
- Secretário Municipal



Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

03/08/2022 às 16:32

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Em tramitação interna



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 03/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/08/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 46
Proc. 655/2022
Resp. RB

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

4 de Agosto de 2022 às 09:50

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO

**Ofício 627/2022**

Código nº 670.216.608.332.067.844

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Fabio S. DEADM - SEC
 (via WEB)

Destinatário
 Câmara Municipal
 - 16 99609-5631
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Folha	47
Proc.	655/2022
Resp.	TRCB

Em 18/08/2022 às 11:33

Leis já promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2427, de 04 de agosto de 2022;
- Lei 2428, de 05 de agosto de 2022;
- Lei 2429, de 05 de agosto de 2022;
- Lei 2430, de 05 de agosto de 2022;
- Lei 2431, de 05 de agosto de 2022;
- Lei 2432, de 05 de agosto de 2022;
- Lei 2433, de 05 de agosto de 2022;
- Lei 2434, de 10 de agosto de 2022;
- Lei Complementar 252, de 04 de agosto de 2022; e
- Lei Complementar 253, de 04 de agosto de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LIDO
 Em 05/08/2022

PRESIDENTE

LC_252_2022.docx (83,22 KB)	0 downloads
LC_252_2022.pdf (892,18 KB)	0 downloads
LC_253_2022.docx (52,06 KB)	0 downloads
LC_253_2022.pdf (718,87 KB)	0 downloads
L_2427_2022.docx (56,10 KB)	0 downloads
L_2427_2022.pdf (732,18 KB)	0 downloads
L_2428_2022.docx (55,64 KB)	0 downloads
L_2428_2022.pdf (695,24 KB)	0 downloads



EM BRANCO



Folha 48
Proc. 655/2022
Resp. RCB

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2433

De 05 de agosto de 2022

Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ARENINHA DR. JOÃO TIDEI NETTO” a Praça Esportiva localizada na área destacada do imóvel objeto da matrícula nº 11.397, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade do município de Américo Brasiliense, a saber:

Descrição da Área: “Uma área de terras localizada dentro dos limites da matrícula 388, situada no Loteamento Vila Cerqueira, com frente para a Rua José Paulo Abi Jaudi, esquina com a Avenida Luiz Imbriani, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco “09” distante 99,00 metros da Avenida Josefina Dosualdo, segue em linha reta por 15,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “10”; daí deflete à direita e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “11”; daí deflete à esquerda e segue por 21,00 metros, confrontando com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “12”; daí deflete a direita e segue por 79,00 metros, confrontando ainda com Área remanescente da matrícula “833”, até encontrar o marco “13”; daí deflete à direita e segue por 27,00 metros, confrontando com Avenida Luiz Imbriani, até o marco “07”; daí segue 14,14 metros em curva de concordância, confrontando com a Avenida Luiz Imbriani e Rua José Paulo Abi Jaudi, até encontrar o marco “08”; daí segue em linha reta por 91,00 metros, confrontando com a Rua José Paulo Abi Jaudi até o marco “09”, encerrando assim uma área total de 3.141,62 metros quadrados.”

Art. 2º Integra a presente Lei, o anexo contendo o croqui da área descrita no artigo 1º.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Folha 49
Proc. 655/2022
Resp. TBCB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 165/167 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).

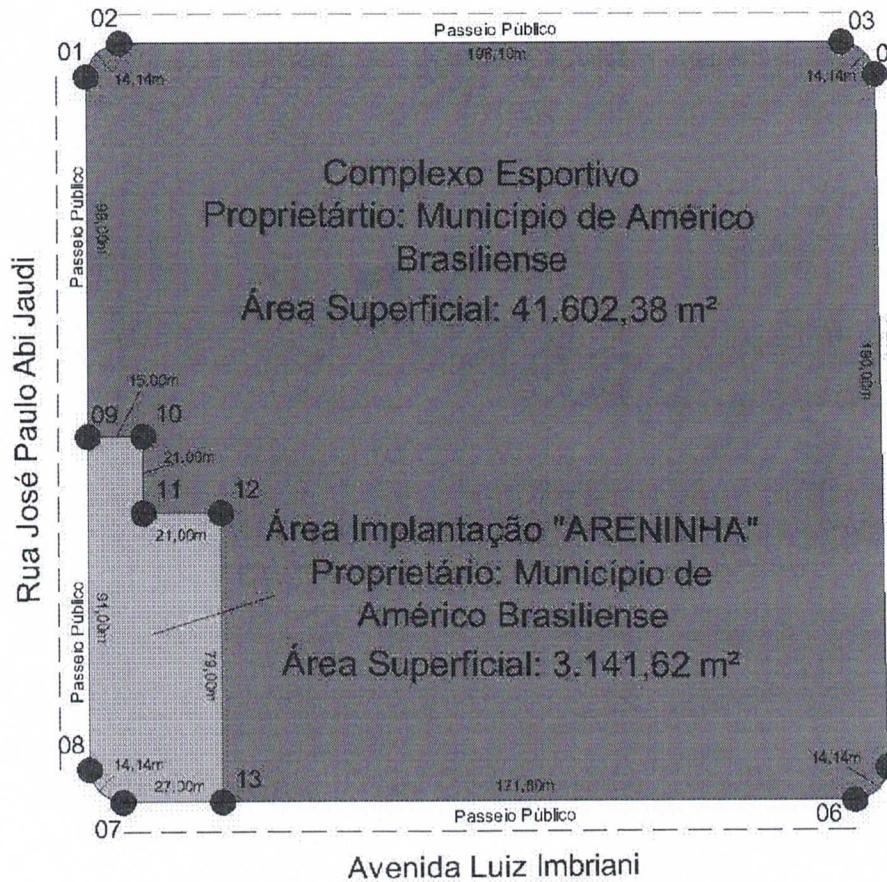


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO

Folha 50
Proc. 655/2023
Resp. MCB

Avenida Josefina Dosualdo



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 19/08/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

19/08/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Turno

Data Fim Prazo

Urgente ?

Sim

Folha 51
Proc. 655/2022
Resp. NB

Textos da Ação

19/08- Envio do arquivo de leis promulgadas

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

22 de Agosto de 2022 às 10:48

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interdegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC4

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

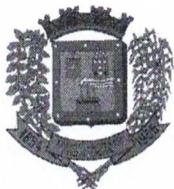
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 52
Proc. 655/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 655 / 2022, contendo 52 folhas, incluindo este Termo.

Assinatura de Tereza Raquel Cardoso de Brito

T.R. Cardoso B.
Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa

EM BRANCO